



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 152/2011 de 04 de novembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Itinga do Maranhão, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

12	FUNDEB	
12.361.0403.1.034	Construção de Quadra Poliesportiva	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
TOTALIZANDO		450.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 04/11/2011

Gabinete da Prefeita



Estado do Maranhão

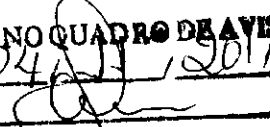
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.0501.1.018	Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00
TOTALIZANDO		450.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE ITINGA DO
MARANHÃO/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 04/11/2011

Gabinete da Prefeita